

PORTARIA PMA/GP/N. 05/2021

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 80, inciso IX, da Lei Orgânica, da Lei nº 206 de 15 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 888, de 04 de janeiro de 2021, pela presente e,

CONSIDERANDO, a **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** em todo território do município de **APARECIDA**, causado pelas **ESTIAGENS**;

CONSIDERANDO, a necessidade de promover o atendimento à população quanto à complementação do abastecimento d'água através de carros pipas;

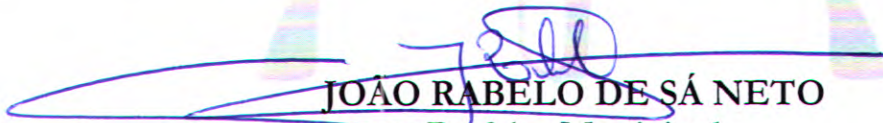
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Servidor **Antonio Gonçalves de Oliveira**, representante do Poder Executivo, para **COORDENAR A OPERAÇÃO PIPA** neste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 013, de 05 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Aparecida, Estado da Paraíba, em 05 de janeiro de 2022.



JOÃO RABELO DE SÁ NETO
Prefeito Municipal